



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 23ª LEGISLATURA



Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Trigesima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 23ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Erik Adão de Vilas Boas, Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, José Messias Jonas, Luiz Antônio dos Reis, Luiz Fernando da Silva, Silviano Reis do Vale e Wilson Valério Bernardes Costa. O Presidente, Vereador Luiz Antônio dos Reis declarou aberta a sessão da Trigesima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2021-2024, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia com consequente aprovação. Ainda no expediente foi realizada a leitura: do ofício nº 0545/2022 da Caixa, informando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 70.000,00 destinados ao município do Programa FINISA. O ofício circular nº 27/2022 da ARSAE-MG – Consulta publica nº 33/02022 e Audiência Pública nº 44/2022 – Metodologia para calculo de juros sobre andamento da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. Foi realizado ainda o expediente Executivo: Convite para participação da "Tomada de consciência: valorização da equidade racial". 1º Relatório detalhado do Quadrimestre Anterior 2022m- Secretária Municipal de Saúde. Leitura do ofício 157/2022 encaminhando projetos para apreciação e solicitando a realização de reunião extraordinária. Leitura do Projeto de Lei nº 48/2022 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Hospital de Gimirim", nos termo da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 c.c Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Federal Complementar nº 101/2000 e dá outras providencias. Leitura do Projeto de Lei nº 49/2022 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Natércia – MG, para exercício de 2022". Leitura do expediente Legislativo: Leitura do Projeto de Lei nº 50/2022 que Institui o

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher, no âmbito do Município de Natércia, MG, e estabelece outras providências". Leitura da Indicação 006/2022 que trata da possibilidade de realizar a manutenção da rua "João Lino Sobrinho". Leitura da Indicação 007/2022 que dispõe sobre conceder através da Secretária de Esporte e Lazer o apoio financeiro (bolso atleta) concedido pela Lei nº 1448/2021 e 1325/2017 ao atleta Jander Augusto Moreira de Souza Silva. Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão a Indicação 006/2022, de autoria da vereadora Flávia, que trata da possibilidade de realizar a manutenção da rua "João Lino Sobrinho", houve uma pequena discussão sobre a rua em comento sendo frisado que é preciso refazer. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a Indicação 007/2022, de autoria do vereador Wilson, que dispõe sobre conceder através da Secretária de Esporte e Lazer o apoio financeiro (bolso atleta) concedido pela Lei nº 1448/2021 e 1325/2017 ao atleta Jander Augusto Moreira de Souza Silva, houve um pequeno questionamento sobre se com a existência da Lei é necessário a indicação, sobre a questão de residência, sendo esclarecido que já existem a quantidade de atleta que é beneficiado através da lei então seria necessário uma alteração na lei para incluir o atleta. Colocada em votação foi aprovada pelos presentes. Aberto ao uso da Tribuna a palavra foi passada a Secretária de Saúde do Município para apresentação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022. Aproveitou e esclareceu sobre as cirurgias que serão realizadas através da aprovação do Projeto de Lei nº 48/2022 e agradeceu em nome dos funcionários da saúde a homenagem da Moção 002/2022. Dada a palavra o Presidente com concesso e apoio dos vereadores convocou uma reunião extraordinária para aprovação do Projeto de Lei 48/2022 e 49/2022 para logo após a análise das comissões, e dessa sessão ordinária. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.



Luiz Antônio dos Reis - Presidente

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Vice-Presidente

José Messias Jonas - Secretário

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Antônio Noel de Souza
Antônio Noel de Souza - Vereador

Erik Adão
Erik Adão de Vilas Bôas - Vereador

Fabiana Ap. Reis Borelli
Fabiana Aparecida dos Reis Borelli - Vereadora

Luiz Fernando da Silva
Luiz Fernando da Silva - Vereador

Silviano Reis do Vale
Silviano Reis do Vale - Vereador

Wilson Valério B. Costa
Wilson Valério Bernardes Costa - Vereador

Adriana de Cásia Alves dos Santos
Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo

